

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 5717/86 Nº. 519 de 03/10/86
de 23 de setembro de 1986

Dispõe sobre representação da Prefeitura Municipal de São José dos Campos, para encaminhamento e implantação da Companhia de Habitação Popular do Vale do Paraíba e Litoral Norte-COHAB Regional.

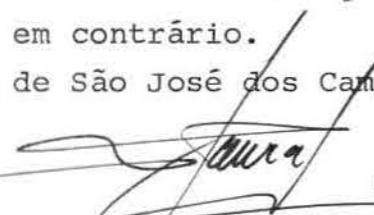
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso V, do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

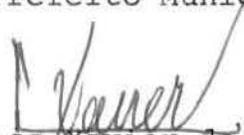
D E C R E T A:

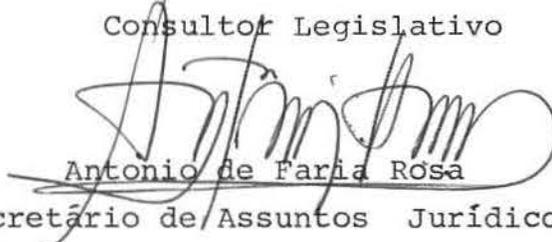
Artigo 1º - Fica designado o Dr. Francisco Santana de Lima Rodrigues para representar a Prefeitura Municipal de São José dos Campos perante órgãos federais, estaduais e municipais, bem como junto às entidades autárquicas, e empresas públicas e privadas, para encaminhamento e implantação da Companhia de HABITAÇÃO POPULAR DO VALE DO PARAIBA E LITORAL NORTE- COHAB REGIONAL.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

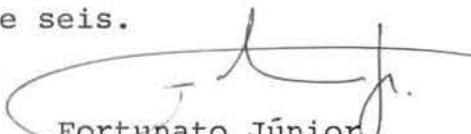
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 23 de setembro de 1986.


Hélio Augusto de Souza
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, Consultoria Legislativa, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e seis.


Fortunato Júnior

Divisão de Formalização de Atos